



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2023
ADITIVO DE ACRÉSCIMO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.	18/2023
PREGÃO Nº.	05/2023
CONTRATO Nº.	31/2023

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Extrema – CNPJ nº 19.038.603/0001-00
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.626, Ponte Nova, Extrema /MG, CEP 37642-350

CONTRATADA

Purga-Som Soluções em Sonorização Ltda - CNPJ nº 07.606.958/0001-70
Rua Tárcio José Benedito de Carvalho, nº 130, Jardim Nova Extrema, Extrema/MG, CEP 37640-000

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 31/2023, celebrado entre as partes, que tem por finalidade a contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para prestação de serviços de sonorização, iluminação cênica e painel de led; e acompanhamento com locação e serviços inclusos.

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DO ADITIVO

O presente Termo tem por finalidade promover o acréscimo de 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) sobre o valor global originalmente contratado, em conformidade com a legislação vigente e com a previsão contratual.

III. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

IV. CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A celebração deste Termo Aditivo fundamenta-se na necessidade administrativa de inclusão de 1 (um) item adicional, indispensável para garantir a adequada execução e continuidade da programação institucional promovida pela Câmara Municipal.

O acréscimo proposto permanece dentro do limite legal permitido, encontrando respaldo:

- a) na Cláusula 21.1 do Contrato nº 31/2023, que prevê a possibilidade de alterações quantitativas;
- b) no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, que autoriza alterações quantitativas em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



V. CLÁUSULA QUINTA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT. INICIAL	QUANT. À SER ACRESCIDA (16,67%)	VALOR UNITÁRIO	VALOR À SER ACRESCIDO
01	Contratação de prestação de serviços de sonorização, iluminação cênica, e painel de led; e acompanhamento com locação e serviços inclusos de uma estrutura com Box tipo Truss P30 e talhas para o painel; um painel de Led alta resolução no máximo P3 medindo 8 x 3 metros, cabeamentos e processamento do painel; um computador para gerenciamento do painel, com 3 placas para captura e 3 outputs; um notebook para backup; uma TV de retorno com dog-house; um sistema de som para música no lado de fora do auditório; iluminação cênica com par leds e iluminação de palco; mesa de iluminação; sonorização para o público e o monitor; quatro microfones sem fios; cabeamentos e processadores necessários para ligação do sistema; um Técnico de Vídeo e um Técnico de Iluminação.	06	01	R\$ 11.473,94	R\$ 11.473,94

VI. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR GLOBAL ESTIMADO DO ACRÉSCIMO

O valor global estimado do acréscimo contratual é de R\$ 11.473,94 (onze mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

VII. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo Aditivo terá início na data de sua última assinatura, permanecendo válida até 16 de março de 2026, observados os prazos e condições estabelecidos no contrato original.

VII. CLÁUSULA OITAVA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato nº 31/2023 e de seus aditivos anteriores, que não tenham sido alteradas por este instrumento, permanecendo em pleno vigor.



E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Extrema/MG, 10 de dezembro de 2025.

Signatários:

Pela **CONTRATANTE:**

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente - Câmara Municipal de Extrema

Pela **CONTRATADA:**

Caio Eduardo Marinho Monteiro
Representante Legal – Purga-Som Soluções
em Sonorização Ltda

Testemunhas:

01. Assinatura Digital

02. Assinatura Digital

Jurídico: